

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 212/2022/GAB/EMSERH, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para Fiscalização Do Objeto Do Contrato Administrativo Nº 229/2022-GCC/EMSERH (M F Araujo Comercio Ltda EPP - Grupo Lima Gás), referente ao Processo Administrativo nº 28724/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTE:

ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR			FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA
1.	HOSPITAL MACRO DE IMPERATRIZ DRA. RUTH NOLETO	FELYPE HANNS ALVES DE MEDEIROS	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 6825	MAYARA VIANA DE OLIVEIRA RAMOS	DIRETORA CLÍNICA MAT. 8291
2.	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ	TASSIANA MIRANDA BRANDÃO	DIRETORA GERAL MAT. 4148	PATRICIA SOARES CARVALHO SILVA	DIRETORA CLÍNICA MAT. 5307
3.	HOSPITAL DE PRESIDENTE DUTRA	KELMA EDITH NASCIMENTO VALE SILVA	DIRETORA GERAL MAT. 4124	FERNANDO SERGIO COSTA FERREIRA ARAUJO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 2604

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE:

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	AMANDDA CAMPOS RODRIGUES	CONSULTORA DE COMPRAS NUTRICIONISTA MAT. 1063	RAÍSSA DA SILVA SOUSA	ANALISTA TÉCNICA NUTRICIONISTA MAT. 9102
2.	SILVIA CARLA DA SILVA FERREIRA	SUPERVISORA CLÍNICA MAT. 10937		-

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 229/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 28724/2021-EMSERH tem como objeto o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP),

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

incluindo a instalação dos cilindros em regime de comodato, para atender às necessidades relacionadas no preparo de refeições, conforme necessidades das Unidades de Saúde Hospital Materno Infantil de Imperatriz, Hospital Macrorregional de Imperatriz Dra Ruth Noletto e Hospital Regional de Urgência e Emergência de Presidente Dutra, administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 229/2022-GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 229/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 28724/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 229/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 28724/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 07 DE ABRIL DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH